

OFICIO Nº 44/06 - COURB

São Luís, 10 de agosto de 2006.

Prezado Senhor,

Conforme solicitação contida no processo nº 220-111/06 referente à Análise Prévia do Projeto Residencial Multifamiliar, situado à Rua 01, Quadra G, Ponta D'Areia inserido na Zona Turística - 2 (ZT2), em terreno com área de 2.662,30m<sup>2</sup> (área do projeto).

*o/0.2. 15 pav*

As informações que julgamos oportunas são:

TIPO	EXIGIDO		UTILIZADO (PROJETO)	
	% (Nº)	ÁREA	% (Nº)	ÁREA
ATME	270%	7.188,21m <sup>2</sup>	182,49%	4.858,44m <sup>2</sup>
ALML	50 %	1.331,15m <sup>2</sup>	67,13%	1.787,45m <sup>2</sup>
RÉCUO FRONTAL (zona)	8,00m	-	-	8,00m ✓
RÉCUO VIÁRIO	-	-	-	-
AFAST. LAT. PRINCIPAL	10,00m	-	-	10,00m
AFAST. LAT. SECUND.	9,00m	-	-	15,82m
AFAST. FUNDOS	-	-	-	-
Nº PAV / GABARITO	12 + 03 pavtos	-	-	Subsolo + mezanino 15 pav. + térreo
VAGAS DE ESTACION.	30 vagas	-	-	56 vagas
ÁREA PERMEÁVEL	20 %	532,46m <sup>2</sup>	33,60%	894,60m <sup>2</sup>
ÁREA ÚTIL (dos aptos)	-	-	-	-
TERRAPLENAGEM	-	-	-	-

- Quadra gramada = 142,04m<sup>2</sup>
- Área à Construir Total = 8.695,53m<sup>2</sup>
- 15 pavimentos tipo = 6.169,65m<sup>2</sup>
- Mezanino = 148,97m<sup>2</sup>
- Pavimento térreo = 860,99m<sup>2</sup>
- Subsolo = 1.386,93m<sup>2</sup>
- Gás/Lixeira = 14,19m<sup>2</sup>
- Piscina = 114,80m<sup>2</sup>

**ENTREGA DE ALVARÁ**

RECEBI:  ALVARÁ/HABITE-SE Nº \_\_\_\_\_  
 PROJETO ARQUITETÔNICO  
 DOCUMENTAÇÃO  
 CERTIDÃO

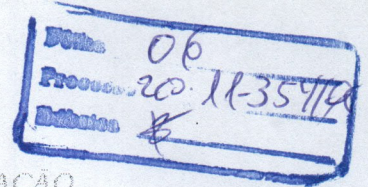
ASSINATURA

CI/CPF:

*Jose Norberto Pena*  
1039372104

À  
**FRANERE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**  
 NESTA

*Q*



f 13

O projeto apresenta as seguintes observações:

- 01 – A zona foi definida pelo Instituto de Pesquisa e Planificação da Cidade, de acordo com o parecer anexo folha 10;
- 02 – A vaga de estacionamento n° 34A foi desconsiderada, pois está ocupada por pilar;
- 03 – Deverá solicitar remembramento de área, pois o empreendimento ocupa mais de um lote;
- 04 – O requerente deverá solicitar Operação Urbana, pois o projeto apresenta 15 pavimentos tipo, permitido somente com este procedimento.

Diante do exposto e da análise realizada o projeto apresenta condições de aprovação definitiva.

Coordenador de Urbanismo

Espedito José Moreira Calvope  
Coordenador de Urbanismo  
SEMTHURB

Processo: 220-111/06

Pág. 02